



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO: 03/07/2023

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para a Seleção de Instituição Financeira par operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes das Folhas de Pagamentos de salários, proventos e pensões do Município de Figueira, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mínimo de oferta de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Sendo só para o momento,

Atenciosamente

Bruna da Silva Rodrigues
Secretaria de Administração

Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS CONTIERO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.520/02, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO a ser adotada.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a seleção de Instituição Financeira para operar créditos do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 059/2023.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL